



## **EDITAL Nº 001 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – Sub Judge, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações

### **1 CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS**

- 1.1 Os candidatos convocados para a segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, segue elencados no Anexo Único deste edital.
- 1.2 A Segunda Etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ocorrerá, exclusivamente, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

### **2 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS**

- 2.1 Para os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a serem realizados no dia **09 de março de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.
- 2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
- 2.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com 30 minutos de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.2 deste edital.
- 2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
- 2.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados **no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações**, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.
- 2.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.
- 3.2. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”. O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.
- 3.3. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).
- 3.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5. A divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde será realizada na data provável de 21 de março de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
- 3.6. A partir das 0h00min do dia 26 março até as 23h59 do dia 27 março de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde.
- 3.7. O Resultado Pós – Recurso da Inspeção de Saúde será publicado na data provável de 21 de março de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).



3.8. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde, referente ao **Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013**, e alterações.

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

**Antônio Roberto Cesário de Sá**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**José Garrido Braga Neto**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ANEXO ÚNICO**  
**AO EDITAL Nº 001 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>ABERTURA DOS PORTÕES</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>
001	10003309	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO	0248796-61.2021.8.06.0001	09/03/2025	09:00	09:30	10:00
002	10002477	FRANCISCO XAVIER DA CUNHA JUNIOR	3011048-54.2023.8.06.0001	09/03/2025	09:00	09:30	10:00
003	10012812	JOÃO ROBERTO SILVA DE SOUSA	3001550-34.2023.8.06.0000	09/03/2025	09:00	09:30	10:00